

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2024  
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2024**

**EDITAL Nº 03.15/2024 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS**

O Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, Prefeito do Município de Santa Maria/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

**1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS.**

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Sequencial de Classificação Preliminar</b>	<b>Turno de chegada / Realização</b>
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'014257	Ronaldo Peres De Carvalho	1	Manhã
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'013296	Juan Ritzel Farret	2	Manhã
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'012331	Rogério Rodrigues Ilha	3	Manhã
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'012105	Doglas José Pereira Francisco	4	Manhã
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'012691	Anderson Bordin Dutra	5	Manhã
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'011655	Guilherme Machado Barcellos	6	Manhã
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'012350	Helvio Basso Figueira	7	Manhã
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'010045	Rafael Da Silva Tavares	8	Manhã
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'012213	Cleber Onildo Ziemann	9	Manhã
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'012997	Vinicios Coelho Garcia	10	Manhã
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'011499	Luiz Gustavo Quinhones Martins	11	Tarde
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'013074	Wellington Dias Roos	12	Tarde

Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'011802	Joao Paulo Da Rocha	13	Tarde
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'013259	João Elibio Da Fonseca Ziegler	14	Tarde
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'012354	Miguel Bitencourt Cruz	15	Tarde
Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas	'010485	Jeferson Bianchim	16	Tarde

### 1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista de Transporte de Pessoas e Cargas.

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 03/2024 - Edital de Abertura do Município de Santa Maria, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio).
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio), conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 1 deste Edital.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

**1.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das provas práticas.**

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 10ª posição**, conforme relacionados no item 1 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 23 de novembro de 2024 até às 07 horas 30 minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Tecnoparque - Avenida Pedro Cezar Saccol, 555 - Distrito Tecnológico Industrial - Santa Maria/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07 horas para identificação)
- 1.2.2 Os candidatos classificados aprovados da **11ª até a 16ª posição**, conforme relacionados no item 1 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 23 de novembro de 2024 até às 13 horas e 30 minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Tecnoparque - Avenida Pedro Cezar Saccol, 555 - Distrito Tecnológico Industrial - Santa Maria/RS. (o candidato deve chegar a partir das 13 horas para identificação)
- 1.2.3 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
- a) ônibus Marcopolo Volare DV9L - 26 lugares, ano 2021/2021 – (oficial);
  - b) ônibus Marcopolo Volare W9 - 28 lugares, ano 2009/2009 – (reserva);
  - c) van Mercedes Benz Sprinter 416 - 16 lugares, ano 2022/2022 – (reserva).
- 1.2.4 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

**1.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas.**

**Etapas 1 – DA BALIZA** – realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 50 (cinquenta) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. A delimitação da vaga da baliza observará o comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento). O tempo será contado da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) tocar os delimitadores de balizas;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) ( ) causar acidente durante a execução do exame;
- g) ( ) tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 50 (cinquenta) pontos, sendo descontados 10 (dez) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 10 (dez) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- b) ( ) não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) ( ) estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- d) ( ) conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo;
- f) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

**Etapas 2 – DO CIRCUITO DE RUA** – dirigir veículo pesado, em circuito de rua, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 50 (cinquenta) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) desobedecer a sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) exceder a velocidade da via;
- f) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) ( ) causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 50 (cinquenta) pontos nesta etapa, sendo descontados 10 (dez) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 10 (dez) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) não observar a sinalização da via;
- b) ( ) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- c) ( ) erro de posicionamento na via ao realizar conversões;
- d) ( ) conduzir o veículo usando somente uma das mãos no volante;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, no decorrer da prova;
- f) ( ) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- g) ( ) desengrenar o veículo nos declives;
- h) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

## 2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Sequencial de Classificação Preliminar	Turno de chegada / Realização
Operador de Máquina Rodoviária	'012677	Lauan Sarturi Lemes	1	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'011767	Marcio Militz De Lima	2	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'010478	Felipe Massen Toniolo	3	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'011319	Alan Delon Bilibio Oribes	4	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'012511	Evando De Oliveira Viero	5	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'012076	Mateus Sangoi Feltrin	6	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'012500	Jean Carlo Ferraz De Oliveira	7	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'013221	Clériston Rorato	8	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'014814	Ezequiel Paulo Moro Chiapinoto	9	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'009446	Fabiano Bairros Carvalho	10	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'013559	Claiton José Minelo Iensen	11	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'013401	Tiago Bassaco Schuster	12	Manhã

Operador de Máquina Rodoviária	'009806	Juliano Dalcol Garcia	13	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'013149	Edenilson De Figueiredo Gomes	14	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'012700	Alessandro De Freitas Costa	15	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'014054	Aluizio De Freitas Teixeira	16	Manhã
Operador de Máquina Rodoviária	'012450	John Leno Copetti	17	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'009686	Aldo Costa De Oliveira Junior	18	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'012629	Charles Waide Moro	19	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'009573	Fabricao Ronsoni Da Rosa	20	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'012395	Jaisson Pulgatti Dos Santos	21	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'009902	Forlan Pedroso Da Costa	22	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'011248	Marcio Sausedo Da Silva	23	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'014217	Julio Cesardesouzapaim	24	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'010518	Jairo Pessoa Da Silveira	25	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'009730	Felipe Corrêa De Souza	26	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'012163	Inácio Rafael Paust Machado	27	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'013148	Cleber Ronan Antolini	28	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'010307	Tiago Souza Da Silva	29	Tarde
Operador de Máquina Rodoviária	'012167	Rafael Crespan Hanzel	30	Tarde

**2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquina Rodoviária.**

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 03/2024 - Edital de Abertura do Município de Santa Maria, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio).
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do

- Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio), conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 2 deste Edital.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.
- 2.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.**
- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 16ª posição**, conforme relacionados no item 2 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 23 de novembro de 2024 até às 07 horas 30 minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Tecnoparque - Avenida Pedro Cezar Saccol, 555 - Distrito Tecnológico Industrial - Santa Maria /RS. (o candidato deve chegar a partir das 07 horas para identificação)
- 2.2.2 Os candidatos classificados aprovados da **17ª até a 30ª posição**, conforme relacionados no item 2 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 23 de novembro de 2024 até às 13 horas e 30 minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Tecnoparque - Avenida Pedro Cezar Saccol, 555 - Distrito Tecnológico Industrial - Santa Maria /RS. (o candidato deve chegar a partir das 13 horas para identificação)
- 2.2.3 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
- retroescavadeira Randon RD406, ano 2018/2018 - (oficial);
  - retroescavadeira Randon RD406, ano 2018/2018 - (oficial);
  - retroescavadeira Randon RD406, ano 2012/2012 - (reserva).
- 2.2.4 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.
- 2.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquina Rodoviária.**

**Etapa 1 – CAVAR UMA VALA:** de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, aproximadamente, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	8 pontos	10 pontos	15 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	8 pontos	10 pontos	15 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	8 pontos	10 pontos	15 pontos

**Etapa 2 – CARREGAR CAMINHÃO:** com 03m<sup>3</sup> (três metros cúbicos aproximadamente) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
<b>Etapa 2 – Carregar caminhão com 03m<sup>3</sup> de material sólido (aproximadamente).</b>				
Procedimentos de partida (transmissão, posição da concha, freios e rotação do motor)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	10 pontos	15 pontos	20 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	10 pontos	15 pontos	20 pontos

- 2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
- ( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Santa Maria/RS, 13 de novembro de 2024.

**Jorge Cladistone Pozzobom**  
 Prefeito Municipal